



N.º 1

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE  
2015**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze, reuniu, pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I – Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigo 26º, nº1, alínea c):

1. Eleição de dois (2) Presidentes de Junta (um efetivo e um suplente) para representarem as Juntas de Freguesia do concelho no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

II – Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta, para deliberação e conhecimento (n.º 4) da AME, os seguintes pontos:

1. Designação de membros do conselho de administração e liquidatários para a Évora Viva, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EEM, com vista ao desenvolvimento do respetivo processo de dissolução e liquidação;
2. Deliberação sobre o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Circuitos Turísticos em Trens com Cavalos;
3. Ajuste direto para locação de equipamento de cópia de impressão para o Gabinete de Comunicação / autorização de compromisso plurianual;
4. Informação do Presidente da CME acerca das atividades e da situação financeira do município.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Capoulas Santos, M.ª Clara Grácio, Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, Nuno Leão (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Luís Garcia, Pedro Branco (em substituição de M.ª de Lurdes Nobre), João Simas, João Bilou, M.ª Margarida Conceição (em substituição de Gertrudes Pastor), José Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltaram os Srs. António Dieb e Joaquim Pimpão.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Eduardo Luciano, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Paulo Jaleco.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** cumprimentou os presentes e informou que tinham entrado na Mesa duas moções e uma proposta de solicitação, tendo-os numerado por ordem de chegada, convidando o autor do primeiro documento, intitulado «**Condenação pela utilização abusiva de Contratos Emprego Inserção (CEI)**», a apresentá-lo.

Ficando desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a proposta na globalidade, a qual fica apensa a esta acta.

Seguiu-se uma série de intervenções, que não se podem reproduzir, devido à quase imperceptibilidade da gravação, sendo de registar que houve uma sugestão de alteração, o que foi aceite pelo Sr. B. Martins, o qual leu o novo texto depois de um intervalo de cinco minutos para ponderação, sugerido pela Sra. Clara Grácio.

Em virtude de mais ninguém ter querido pronunciar-se sobre a moção, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor (quinze da CDU, treze do PS e um do BE) e dois votos contra (do PSD).

O Sr. **Válter Lóios** demonstrou vontade de que a sua alocução fosse considerada como declaração de voto.

O Sr. **Nuno Leão** produziu uma declaração de voto.

De imediato, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra à 1ª subscritora do documento n.º 2, denominado «**Problemas no Serviço Nacional de Saúde**», para que o descrevesse.

A Sra. **Clara Grácio** leu a proposta na totalidade, cujas folhas ficam anexas a esta acta.

Após breve discussão, o Sr. **Presidente** colocou a moção à votação, sendo a própria aprovada por unanimidade.

Posteriormente, o Sr. **Presidente** convidou o 1º signatário da proposta n.º 3, designada «**Solicitação à Sra. Revisora Oficial de Contas**», a apresentá-la.

O Sr. **Francisco Chalaça** leu o texto na íntegra, ficando a folha junta a esta acta.

A Sra. **Clara Grácio** achou estranho que no último parágrafo figurasse a palavra «**exigir**», alvitando que, em vez disso, se colocasse o termo «**solicitar**».

O Sr. **Francisco Chalaça** justificou os motivos pelos quais apresentava a solicitação e aceitou alterar o que fora sugerido pela oradora antecedente.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Já com o documento n.º 3 modificado, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido reprovado por maioria, com quinze votos contra (da CDU), catorze votos a favor (13 do PS e um do BE) e duas abstenções (do PSD).

Posto isto, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao 1º subscritor de uma recomendação, para que a lesse.

O Sr. **Nuno Leão** leu o texto na globalidade, que é o seguinte: «Na sequência da moção “Condenação pela Utilização Abusiva de Contratos de Emprego Inserção (CEI)”, a AME, reunida no dia 27 de Fevereiro de 2015, propõe a criação de um grupo de trabalho, a fim de acompanhar os contratos celebrados neste âmbito».

Os diversos grupos políticos consideraram a proposta desapropriada, apesar dos fundamentos apresentados pelo Sr. Nuno Leão, pelo que este autarca acabou por retirá-la.

Logo após, o Sr. **Francisco Chalaça** relatou um caso ocorrido consigo, referente a uma factura da Dianagás, devido à aplicação exagerada da Taxa de Ocupação do Subsolo, com um aumento de 384% relativamente à anterior, pelo que solicitou ao Executivo que elucidasse o que se estava a passar.

O Sr. **Presidente da Câmara** revelou que já lhe tinha chegado um conjunto de queixas sobre a situação, achando-a inaceitável e que ela não tinha correspondência com qualquer decisão do Executivo, esperando que nos próximos dias pudesse estar munido de informações abalizadas, para poder esclarecer a população do concelho acerca da matéria.

Depois falou o Sr. **Capoulas Santos**, que participou que tinha conhecimento que o processo de exploração mineira da Boa-Fé estava em vias de ser recommençado, apesar das tomadas de posição contrárias da CME e da AME, exortando os órgãos autárquicos dos concelhos de Évora e de Montemor-o-Novo a unirem-se, para tentarem que tal se não concretizasse e pedindo que a Administração Municipal estabelecesse alguns contactos, de modo a inteirar-se se o dito estava para avançar, ou não.

Por outro lado, deu a conhecer que um dos seus sonhos era ver as muralhas de Évora desimpedidas de edifícios, tendo ficado admirado por ter visto uma casa a ser restaurada, sita ao fundo da Rua Cândido dos Reis, perto da rotunda de acesso à estrada de Arraiolos, pelo que pediu ao Executivo que explicasse o porquê de tal intervenção.

Com respeito ao 1º tema, o Sr. **Presidente da edilidade** comunicou que o Executivo vinha procurando acompanhar o processo e que já contactara o Ministério da Economia sobre a matéria, não se tendo obtido grandes informações, mas que era seu propósito não descurá-lo. Neste domínio, participou que a C. M. já estabelecera ligações com o município de Montemor-o-Novo, de maneira a se inteirar das diligências levadas a cabo pelo próprio e para acertarem actuações conjuntas, visando impedir a concretização do projecto.

No que concerne ao outro assunto, divulgou que, de momento, não dispunha de informações concretas, admitindo que o caso pudesse estar relacionado com os processos de expropriações levadas a cabo pelo Executivo anterior, acrescentando que iria procurar colher dados completos sobre a matéria, para poder transmiti-los a este Órgão na próxima sessão ordinária.



Posteriormente, a Sra. **Florinda Russo** fez menção a um andaime colocado há vários meses junto à antiga escola primária de S. Manços, dificultando a circulação automóvel, destinado à recuperação do edifício, criticando a demora das obras e noticiando que já enviara vários ofícios à Câmara nesse sentido, sem resultados.

Em resposta, o Sr. **Presidente da autarquia** justificou que quem estava a par do assunto era o Sr. Vereador João Rodrigues, que estava ausente devido a doença, indo contactá-lo para obter informações acerca do problema, para poder depois elucidar a oradora antecedente.

## DISCUSSÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** colocou à consideração do plenário o projecto de acta:

### - N.º 4, DE 5 DE JULHO DE 2014

O Sr. **Bruno Martins** deu a conhecer que lera o documento duas ou três vezes e que não encontrara uma parte dos discursos do Sr. Eng.º Jorge Valente, baseando-se na fase final da intervenção do Sr. Capoulas Santos, inserta na página 16 – Linhas 24 e 25. Assim, propôs que fosse adiada a votação e que se introduzisse a alocução completa do aludido técnico.

Por sua vez, o Sr. **Capoulas Santos** sugeriu que a dissertação em causa fosse transcrita integralmente.

Face à ocorrência registada, o Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o adiamento da votação do projecto em apreço, o que foi consensualmente aceite.

Não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

## PONTO I – ELEIÇÃO DE DOIS (2) PRESIDENTES DE JUNTA (UM EFECTIVO E UM SUPLENTE) PARA REPRESENTAREM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NO XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Tendo em conta que o PS detinha a maioria das presidências das J. F., o Sr. **Henrique Troncho** alvitrou que o elemento efectivo fosse designado pelo próprio e que o membro suplente fosse nomeado pela CDU.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em função dos resultados das últimas eleições autárquicas, a Sra. **Clara Grácio** propôs precisamente o contrário, avançando logo com o nome da representante da CDU para o efeito: a Sra. Gertrudes Pastor.

A posição tomada pela CDU, motivou o Sr. **Capoulas Santos** a lembrar-se da sua postura, nos diversos mandatos, para a eleição dos membros para a Mesa da A. M., nunca aceitando que a mesma fosse composta por outras forças políticas, ao contrário do que sucedera quando o PS assumira os destinos do município, apelidando tal atitude de sectária e um retorno ao passado, de que a CDU não se devia orgulhar.

Contraopondo, o Sr. **Jorge Lourido** opinou que se não tivesse ocorrido a alteração da Lei da Autarquias Locais o PS não teria maior representatividade nas J. F.

Entretanto, o Sr. **Jerónimo José**, invocando que no anterior congresso da ANMP o representante das freguesias fora um elemento eleito pelas listas da CDU, o Presidente da União de Freguesias de Évora, e uma vez que o PS elegera 7 em 12 freguesias no concelho de Évora, julgava ser legítima a expectativa de um dos elementos eleitos pelo PS participar no referido congresso, lamentando não ser possível consensualizar a participação, até porque, enquanto elemento da delegação distrital da ANAFRE, testemunhara o acordo entre o PS e a CDU para a lista conjunta a esse órgão, que fora efectuada com toda a naturalidade e compreensão, não entendendo a inflexibilidade para apresentar, mais uma vez, uma lista conjunta.

Perante o desenrolar do debate, o Sr. **Presidente** solicitou à bancada da CDU que clarificasse a sua posição.

Então, a Sra. **Clara Grácio** repetiu que a CDU sugeria a Sra. Gertrudes Pastor como elemento efectivo, devendo o PS indicar o membro suplente, mas que a própria estava em condições de nomear também um substituto.

Após uma breve discussão, o Sr. **Henrique Troncho** informou que o G. M. do PS não aceitava tal proposta., pelo que alvitrou os nomes dos Srs. Jerónimo José (efectivo) e Lúcio Guerreiro (suplente) como seus candidatos.

Tornando a falar, a Sra. **Clara Grácio** anunciou como membro substituto da CDU o Sr. João Bilou.

Estando-se face a duas propostas, o Sr. **Presidente** avançou para a eleição dos representantes do concelho de Évora através de escrutínio secreto, classificando a lista do PS com a letra **A** e a da CDU com a letra **B**.

Feita a respectiva triagem, verificou-se um empate de 15 votos, havendo necessidade de repetir o acto.

Realizada a nova contagem, apurou-se um novo empate a 15 votos, pelo que não havendo tempo útil, antes do evento, para se proceder a nova eleição noutra sessão, segundo o estipulado pelo n.º 2 do art.º 44º do Regimento, as Juntas de Freguesia do concelho não irão estar representadas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Declaração de voto do Sr. **Bruno Martins**: “O BE lamenta que, à semelhança de anos anteriores, não tenha sido possível haver consenso sobre a lista dos Presidentes de Junta para representação no XXII Congresso da ANMP”.

### **PONTO II – N.º 1 – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E LIQUIDATÁRIOS PARA A ÉVORA VIVA, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EEM, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DO RESPECTIVO PROCESSO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

O Sr. **Presidente da Câmara** limitou-se a dizer que se tratava apenas do processo de extinção da empresa municipal Évora Viva, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, EEM.

O Sr. **Nuno Alas** produziu um comentário imperceptível.

Não querendo mais ninguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o n.º 1 do ponto II à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

### **PONTO II – N.º 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM TRENS COM CAVALOS**

O Sr. Presidente da CME delegou no Sr. **Vereador Eduardo Luciano** a apresentação do ponto, o qual explicou que se propunha uma alteração ao n.º 1 do art.º 9 do Regulamento em causa, ficando ele com a seguinte redacção: «**O horário de funcionamento dos circuitos abrange dois períodos: das 11,00 às 13,00 horas e das 16,30 às 19,00 horas, todos os dias da semana**».

Em virtude de ninguém ter querido debater o n.º 2 do ponto II, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, sendo aprovado por unanimidade.

### **PONTO II – N.º 3 – AJUSTE DIRECTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CÓPIA DE IMPRESSÃO PARA O GABINETE DE COMUNICAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**

O Sr. Presidente da edilidade voltou a delegar no Sr. **Vereador Eduardo Luciano** a apresentação da proposta, elucidando este autarca que o aluguer da máquina em apreço tinha em vista a redução dos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

custos, na ordem dos 30%, solicitando-se à A. M. autorização para a repartição de encargos, ao abrigo dos diplomas descritos na certidão.

O Sr. **Henrique Troncho** inquiriu quantos fornecedores tinham sido consultados.

O Sr. **Vereador Eduardo Luciano** retorquiu que não tinha a certeza se tinham sido três ou cinco empresas.

Face à resposta obtida, o Sr. **Henrique Troncho** participou que o G. M. do PS iria votar a favor.

Constatando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o n.º 3 do ponto II à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

### PONTO II – N.º 4 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DAS ACTIVIDADES E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MINICÍPIO

O Sr. **Presidente da CME** destacou especialmente: a contração de um empréstimo de curto prazo no valor de 2.240.000 €; a retenção, por parte do Estado, de uma verba superior a 40.000 €, no âmbito do Programa dos Pagamentos em Atraso 2012; a tentativa de se fazerem pactos de pagamentos com todas as pessoas e entidades com dívidas em atraso, tendo já sido celebrados, até à data, mais de 1500 acordos, num valor global acima de 1.500.000 €; o lançamento da factura electrónica; a realização do XXII Congresso da ANMP; e o investimento da empresa Capgemini, possibilitando a criação de várias dezenas de postos de trabalho e a instalação de um centro de dados em Évora.

Sobre a situação financeira, o Sr. **Francisco Chalaça** fez menção a um mapa inserto na página 26, nomeadamente ao saldo da conta de juros (1.420.827.86 €), bem como à contradição na dívida a fornecedores, plasmada na mesma e na página 29, pelo que solicitou ao executivo que explicasse qual era o montante da dívida à Águas do Centro Alentejo.

À semelhança do que já fizera noutra sessão, o Sr. **Bernardino Páscoa** abordou a questão do estacionamento abusivo nalgumas artérias da urbe, designadamente na Alcárcova de Baixo e na Rua 5 de Outubro, dando uma imagem pouco digna da própria e dificultando o movimento dos transeuntes.

Por seu turno, a Sra. **Paula Nobre de Deus** falou de uma grua montada junto à rotunda das Portas de Avis, ao início da estrada para o bairro do Bacelo, perguntando se havia alguma perspectiva dela ser retirada.

Posteriormente, o Sr. **António Maduro** fez referência à demora no arranjo exterior da Escola de S. Sebastião da Giesteira e à falta de uma ETAR para tratar os esgotos de N.ª Sra. da Boa-Fé, que correm a céu aberto.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por aflorar a questão posta pelo Sr. Francisco Chalaça, esclarecendo que a diferença tinha a ver com processos pendentes do tribunal, alusivos à Águas do Centro Alentejo, adiantando que a dívida a esta empresa se cifrava nos 21.000 € e que a C. M. não estava a reconhecer as facturas enviadas pela própria, no que concerne às apelidadas «águas residuais», por lhe parecer que não era lógico facturar água da chuva, no âmbito das ETAR's.

Relativamente ao assunto exposto pelo Sr. B. Páscoa, divulgou que estava em curso uma campanha de sensibilização para automobilistas, de modo a fazer-lhes sentir que era necessário respeitarem as regras de trânsito, finda a qual passar-se-ia para a fase da actuação, ou seja, os fiscais iriam deixar de ter uma atitude pedagógica para passarem a autuar, estando convicto que a situação iria melhorar.

Sobre o tema da grua, disse que não dera por ter entrado na Câmara nenhuma petição de moradores para a remover, mas que iria ver o que era possível fazer nesse sentido.

Quanto à situação da Escola de S. Sebastião da Giesteira, frisou que iria verificar, com o Sr. Vereador João Rodrigues, o que era que se estava a passar, de maneira a dar-lhe solução.

Com respeito à ETAR de N.ª Sra. da Boa-Fé, elucidou que a responsabilidade da sua construção cabia à Águas do Centro Alentejo, tendo a edilidade já exigido a concretização do projecto, acrescentando que a empresa vinha dizendo que, face à dívida que a autarquia tinha para com ela, não avançava com o investimento.

Seguidamente, o Sr. **Francisco Chalaça** e o Sr. **Presidente da C. M.** trocaram impressões sobre as contas do município.

O orador seguinte foi o Sr. **Henrique Troncho**, que se insurgiu contra o facto de o Executivo andar a usar o nome do PS para justificar determinadas situações.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** declarou que assumia por inteiro a responsabilidade do que estava escrito num dos parágrafos da Informação.

Em aditamento à última observação do Sr. H. Troncho, a Sra. **Florinda Russo** confirmou que vinha obtendo más respostas aos ofícios por si dirigidos à edilidade, ao ponto de escrever que não podia concluir uma obra ou não podia satisfazer o pedido porque o antigo Executivo do PS deixara uma situação financeira desastrosa.

Voltando a discursar, o Sr. **Henrique Troncho** advogou que tanto a Câmara como as Juntas de Freguesias não deviam dar respostas partidárias.

Noutro contexto, a Sra. **Clara Grácio** interrogou de já havia alguma avaliação sobre as instalações municipais e se já se tinha chegado a algum consenso relativamente ao antigo edifício da Rodoviária.

No que concerne às últimas intervenções dos membros do PS, o Sr. **Presidente da C. M.** clarificou que ia procurar manter elevado o relacionamento com todas as forças partidárias, sem nunca olvidar que fora a dita força política que optara por se ligar ao sistema multimunicipal da Águas de Portugal, provocando o descalabro nas contas do município.

Quanto às questões colocadas pela oradora anterior, revelou que tinha sido criada uma Comissão de Instalações para fazer um levantamento sobre todas as instalações espalhadas pelo concelho, clarificando que havia algumas situações por regularizar, como, por exemplo, a permuta de terrenos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

com a Universidade, que já se arrastava desde 1999, bem como o arranjo da estrada de N.ª Sra. de Machede, no que se reporta à expropriação de terrenos, estando a supracitada já trabalhar na planificação do sector.

Para finalizar, os Srs. **Francisco Chalaça** e **Presidente da Câmara** voltaram a trocar impressões, desta vez sobre a ligação do município de Évora à Águas do Centro Alentejo.

Constatando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o n.º 4 do ponto II da ordem do dia.

Ninguém do público quis intervir.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os números **1, 2 e 3** do **ponto II**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não havendo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas zero horas e dezassete minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**  
**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**  
**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Ata aprovada por maioria, na sessão de 25/06/2014, com 29 votos a favor e 4 abstenções)

Não dispensa a consulta do documento original